



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

**ANÚNCIO**

**[N.º188/2012]**

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
61900	WAN KUN HOU	*113387	*LOU HOU IN
*103608	*LEI KENG FONG	86863	CHEONG WENG CHI
*94965	*NG SIO PANG	95040	FUNG SI MAN
*87667	*FU FONG LENG	126232	KUOK WAI MAN
76568	KUOK KIM IENG	92501	CHE POU SAN
	*LIO CHAN PONG		
*102121	ALIAS CLEMENTINO	67095	WONG SIO LENG
	LIO		
92142	CHAN KIT IENG	122308	KUONG LAI IN
76107	LAO LAI HOU ALIAS	97386	LEONG VAI HENG
	LIU LAIHAO		
*107901	*VONG KA MAN	80196	CHONG HON PENG
106602	CHAN SOK HAN	90352	WONG CHI FONG
89459	FONG SOK WAI	92129	LEONG LAI MAN
*56505	*LEI IEK FU	103813	NG PAK SAN
*61779	*PANG UN	113426	HO SIN HANG
90617	LOI WA SON	103008	PANG PEK IO
	*CHEONG VENG		
*90242	NGA	97444	SIO POU IN
*89405	*HO SAO LIN	71514	LEI KA POU
*83768	*CHAN IO MENG	93980	LAI IEONG IN
70327	NG U CHUNG	*87678	*WAN CHI
			FERNANDO
			AUGUSTO
102583	LAI CHOI PENG	102584	BATALHA DA
			SILVA

74200	LIU KUN SON	100648	VONG MAN WA
*81818	*PANG POU IENG	52566	CHAN KA HANG
99938	IP LAM HONG	*126336	*OMAR JAN
74349	LAO KIN I	*52445	*LEI SOK I
87406	KOU MENG CHU	*52446	*CHEONG CHAK CHUN
126410	MAN KIN SENG	87838	LEONG SOK IENG
92154	SUN KA I	95176	SAM HENG LONG
*70051	*SOU CHENG WA	*75405	*LAI SI CHENG
97395	BECKY CHAN	70119	CHOU PEK WAN
97953	CHAN FONG	111829	CHEONG KENG IN
100104	TANG KIT LIN	*117048	*CHEANG CHON WAI

Em virtude de não existirem fracções disponíveis da tipologia no local a que se candidataram, mas há outras fracções da mesma tipologia disponível em Coloane, de acordo com os termos do n.º 8 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 4 de Julho de 2012, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T2 na zona de Coloane.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo).
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão

excluídos na lista geral.

\* Em caso da 2.<sup>a</sup> convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos das alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

A Presidente Subst.<sup>a</sup>,

Kuoc Vai Han

13 de Junho de 2012